



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.931

BELÉM

SÁBADO, 26 DE JANEIRO DE 1952

GOVERNO FEDERAL

LEI N. 458 — DE 23 DE JANEIRO DE 1952

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na importância de Cr\$ 3.665.000,00, no orçamento do exercício de 1951.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício de 1951, o crédito suplementar de Cr\$ 3.665.000,00 para atender acréscimo de despesa na maneira seguinte:

LEGISLATIVO

Assembléa Legislativa
Pessoal Fixo 200.000,00

EXECUTIVO

Serviço de Transporte do Estado
Material de Consumo
Combustível e lubrificantes 100.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Recebedoria de Rendas
Diaristas
Tripulantes da lancha "Pinto Martins" 20.000,00
Contratados e gratificações
Porcentagem de 1% sobre a arrecadação do imposto de Vendas e Consignações 400.000,00
Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais
Pessoal Variável
Porcentagens aos administradores, coletores e escrivães 500.000,00 920.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Educandário Magalhães Barata
Despesas Diversas 650.000,00
INSTRUÇÃO PÚBLICA
Ensino Primário
Aluguéis de casas 15.000,00

SAÚDE PÚBLICA

Ensino Primário
Colônia do Prata
Material de Consumo
Alimentação 600.000,00

COLÔNIA DE MARITUBA

Material de Consumo
Alimentação 300.000,00 900.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Matadouro do Maguari
Pessoal Variável 100.000,00
Material Permanente 200.000,00 300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Diversos
Pessoal Variável
Substituição de funcionários 200.000,00
Porcentagens ao pessoal do Fórum 40.000,00 240.000,00

Despesas Diversas
Luz e Força 50.000,00
Telegramas e telefones 50.000,00
Publicações e impressões 100.000,00
Eventuais 100.000,00 300.000,00

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzeiros para atender ao pagamento de soldadas devidas à tripulação da lancha "Pinto Martins" e referentes aos exercícios de 1949 e 1950.

Art. 3.º A despesa definida nesta lei correrá à conta do excesso de arrecadação da receita, com base na execução do orçamento de 1951.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Economia e Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 955 — DE 21 DE JANEIRO DE 1952

Conta tempo de serviço público prestado por José Vitor dos Santos, impressor diarista da Imprensa Oficial.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 4154/51 — SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a José Vitor dos Santos, impressor diarista da Imprensa Oficial, o tempo de cinco mil setecentos e vinte e um (5.721) dias, ou dezenove (19) anos e vinte e um (21) dias de serviços nos períodos de 15 de junho de 1933 a 17 de dezembro de 1933, como diarista do "Diário do Estado"; de 18 de dezembro de 1933 a 4 de março de 1948 na Escola Profissional Lauro Sodré e de 5 de março de 1948 a 20 de dezembro de 1951 na Imprensa Oficial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do Decreto n. 828, de 16 de agosto de 1951,

RESOLVE:

Fazer as seguintes modificações, na Portaria n. 303, de 16 do mesmo mês e ano, que baixou as instruções para o funcionamento do Salão de Belas Artes do Pará:

a) O salão funcionará de 15 de novembro a 15 de dezembro de cada ano, a ele podendo comparecer os artistas de outros Estados;

b) serão somente aceitos trabalhos originais e inéditos;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.
—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas, poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral: OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe: Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém:	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	230,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicidade	
Página, por 1 vez	400,00
1/2 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna: Por vez	4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

(Continuação da 1.ª pág.)

c) os trabalhos serão entregues à comissão organizadora até o dia 10 de novembro, às 15 horas, para, submetidos às comissões, aceitos, constarem do catálogo, não podendo de forma alguma ser prorrogado o prazo;

d) constará o Salão de:

Pintura — Pintura a óleo e aquarela

Divisão Geral
Com os seguintes prêmios: 1.º prêmio Cr\$ 1.500,00
2.º " " 500,00
3.º " " 400,00

Divisão de arte moderna: Aquarela e óleo
Com os seguintes prêmios: 1.º prêmio Cr\$ 1.500,00
2.º " " 500,00
3.º " " 400,00

Estes prêmios serão denominados "Governo do Estado".

Escultura:
Divisão Geral: Gesso, barro, bronze e granito.
Com os seguintes prêmios: 1.º prêmio Cr\$ 1.500,00
2.º " " 500,00
3.º " " 400,00

Divisão de Arte moderna: Gesso, barro, bronze e granito.
Com os seguintes prêmios: 1.º prêmio Cr\$ 1.500,00
2.º " " 500,00
3.º " " 400,00

Estes prêmios serão denominados: "Prefeitura Municipal de Belém".

Desenho e artes gráficas: Nanquim, Pastel, Gouache, Segua, Caricatura, Agua Forte, Monotipia, sanguinea.

Com os seguintes prêmios: 1.º prêmio Cr\$ 1.000,00
2.º " " 500,00
3.º " " 200,00

Estes prêmios serão denominados: "Duque de Caxias".

Artes aplicadas: Painéis, recortes estampados em metal, prata, cobre e pintura a fogo em louça (não confundir com prendas domésticas).

Com os seguintes prêmios: 1.º prêmio Cr\$ 1.500,00
2.º " " 500,00
3.º " " 200,00

Estes prêmios serão denominados: "Almirante Barroso".

e) ficarão fora do Concurso ao Salão os que já o eram no antigo Salão de Belas Artes do Pará;

f) os que tomarem parte na atual comissão organizadora do Salão serão também os componentes da comissão de porta e julgamento dos trabalhos apresentados, que funcionará sob a presidência conforme Portaria do Secretário de Estado de Educação e Cultura, ou por quem ele designar;

g) a comissão do júri de julgamento dos trabalhos poderá receber as reclamações dos interessados e decidir definitivamente;

h) após encerrado o Salão, os trabalhos deverão ser retirados no prazo de oito dias, e, no caso contrário, a comissão organizadora envia-lo-á à Biblioteca Pública;

i) o voto dos membros do júri será dado por escrito inserido na ata, devendo o trabalho do julgamento ser realizado, em três sessões no máximo e, dado por findo todos os trabalhos, a comissão organizadora fará um relatório e apresentará sugestões ao Governo do Estado, conforme julgar conveniente, e por intermédio do Secretário de Estado de Educação e Cultura;

j) os casos não previstos nesta e na citada Portaria n. 303 serão regulados pelas instruções baixadas pelo Ministério de Educação e Saúde, para o funcionamento do Salão Nacional de Belas Artes.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do EstadoSECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA(*) DECRETO DE 22 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Maurício de Souza Lins para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Ourém, vago com a exoneração, a pedido, de João Romão dos Reis.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 16.929, de 24-1-52.

(*) DECRETO DE 22 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Raimundo da Conceição Favacho para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Tucuruí, vago com a exoneração de Eduardo Sousa.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do EstadoDaniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 16.929, de 24-1-52.

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:
Em 19/1/52

Petições:

3618. — José Estevam da Silva Manito, vereador à Câmara Municipal de Barcarena (reconsideração de ato que o exonerou do cargo de Tabelião) — Em face do que acima foi dito, deverá o requerente voltar, novamente, pleiteando o que deseja.

Em 22/1/52
4380. — Pedro Marques da Silva (arrendamento de um lote de terras em Monte Alegre, para in-

dústria extrativa de balata) — Deferido.

3802. — Manoel Fenin (arrendamento de terra em Portel, para indústria extrativa de castanha) — Prejudicado o requerimento de Manoel Fenin.

40109. — Hércilio Fernandes Ribeiro (licença para exploração de castanhal em Oriximiná) — Deferido, nos termos da informação do SCR.

40130. — Miguel Olímpio Sarges (licença para exploração de castanhal em Oriximiná) — Deferido.

40111. — Reinaldo Fernandes Ribeiro (licença para exploração de castanhal em Oriximiná) — Deferido.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO DE ESTADO:
Em 17/1/52

Petições:

N. 1740, do Serviço do Pessoal (sobre licença prêmio de Reimar de Menezes Oliveira) — Junte-se ao expediente referido na informação supra.

N. 23, do Departamento Estadual de Segurança Pública (sobre a carta de Temístocles Viana Guimarães, solicitando sua nomeação para o cargo de Investigador da Polícia) — A vista do que informa o DESP, não é possível atender. Dada ciência ao interessado, arquivar-se.

N. 1377, da Delegacia Regional do Trabalho neste Estado (remessa de exemplar do Decreto-lei n. 743, de 4/2/48) — Arquivar-se.

Em 21/1/52
Sln. do Juizado de Direito da 7.ª Vara da Comarca da Capital (assunção do cargo) — Acusar, agradecer e arquivar.

N. 27, do Departamento Estadual de Segurança Pública (acusa recebimento do ofício n. 59, sobre policiamento interno do Teatro da Paz) — Junte-se ao expediente. Ciente. Arquivar-se.

N. 21, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça (restituição de importância recebida para as escolas rurais) — Oficie-se ao Sr. Gerente do B. do Brasil, S/A, para que se digne remeter, com urgência, o extrato da conta a que se refere a informação da Contadoria da SEF.

N. 29, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 079, de Waldemar Couto da Silva, guarda civil n. 146 — contagem de tempo de serviço) — Opine a D. P.

N. 62, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 4395, de José Venâncio da Silva, guarda civil n. 246 — aposentadoria) — De acordo. Volte à D. P.

N. 127, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (propostas de demissões de professores de Bragança) — A D. P., para lavrar os atos de demissão.

Em 22/1/52
N. 28, da Prefeitura Municipal de Belém (sobre o Sr. Domingos Moraes Braga) — Chame-se o interessado pela imprensa, para tomar conhecimento da informação da PMB.

N. 34, da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação (remessa de folha de pagamento referente ao mês de janeiro) — A D. P.

N. 30, do Departamento Estadual de Segurança Pública (acusa recebimento da Portaria n. 7) — Ciente. Arquivar-se.

N. 24, do Departamento de

Assistência aos Municípios (folha de frequência do Tesoureiro do SAC) — A SEF.

N. 42, da Assembléia Legislativa (publicação de leis federais no DIÁRIO OFICIAL) — Oficie-se à A. L., nos seguintes termos: Esta S. I. J. tem se empenhado, ainda antes do presente apelo, em promover, no órgão oficial do Estado, a publicação das leis federais. Neste sentido, e para este fim tornou-se assinante do D. O. da União, cujo recebimento, todavia, é sensivelmente irregular.

N. 29, da Prefeitura Municipal de Belém (sobre nomeação de médico para uma vaga na Prefeitura) — Ao Gabinete.

N. 47, da Assistência Judiciária do Civil (reparos no prédio onde funciona a AJC) — De acordo com o que pede o Dr. Chefe da A. J. Ainda que o prédio seja de propriedade da P. M. B., as providências pedidas visam acautelar um serviço estadual e proteger bens do Estado nele instalados. Solicito à S. O. T. V. atender as que pede o Sr. Chefe da A. J.

N. 31, da Prefeitura Municipal de Belém (providências para que seja concedida licença para importação de asfalto para a Prefeitura) — Telegrafar ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República, nos termos em que solicita o Sr. Prefeito de Belém.

N. 576, da Assembléia Legislativa (construção do ramal Matapiquara-Guinarana-Cafesal, Município de Marapanim) — Restitua-se à A. L., com a informação do DER. Esta Secretaria acrescenta, porém, que a proposição poderá ser objeto de convênio entre a Municipalidade e o DER, após o III Congresso de Prefeitos, si adotadas as teses defendidas pelo Estado.

N. 43, da Assembléia Legislativa (restauração da ponte sobre o igarapé Jaburusinho, Município de Salinópolis) — Ao DER.

N. 54, da Delegacia de Polícia de Gurupá (queixa) — A P. M., para providenciar em conexão com o DESP.

N. 0219, do Hospital Juliano Moreira (pagamento de conta de internado) — A SEF.

N. 4831, do Departamento de Educação e Cultura (gratificação a professoras examinadoras) — Volte à SEF, prestado que foi o esclarecimento pedido.

Sln. da Secretaria da Presidência da República (sobre a reintegração de cargo de Osvaldo Negrão Cardoso, residente em Castanhal) — Informe o DER.

Sln. da Secretaria da Presidência da República (capeando a carta n. 19, de José Florentino da Silva, residente em Nova Timbóteua) — Informe o DER.

Em 18/1/52
044. — Manoel Artur Rodrigues da Cruz, chefe de oficinas do DEA (licença especial) — Aguarde oportunidade.

Em 22/1/52

N. 7, do Dr. Demosthenes Azevedo, residente em Marabá — Opine e informe o DESP.

N. 15, de José M. Caraciolo, funcionário da SGE — Opine a D. P.

N. 16, de Moacir Fernandes de Almeida, comissário de

Polícia da Capital (sobre queixa contra extravio de carne no mercado da Marambaia) — Informe a P. M. B., quanto à autorização escrita do Dr. Prefeito.

N. 18, de Angelica Cristo Brito e outros residentes em Ariramba (restabelecimento de iluminação) — Ciente. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 11 — DE 20 DE JANEIRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista o estado de enfermidade, comunicada a esta Secretaria, do Sr. Martinho Gonçalves, funcionário da Divisão de Receita, o qual fôra designado pela Portaria n. 7, de 8 de janeiro, desta repartição para, como um dos membros, compor a Comissão que deverá examinar e julgar as provas a que vão ser submetidos os candidatos ao cargo de Despatchante Estadual.

Resolve, designar para substituir aquele funcionário, o Sr. Antônio de Moraes Castro, também funcionário da Divisão de Receita, o qual deverá receber nesta Secretaria as devidas instruções a respeito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 25 de janeiro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de E. e Finanças

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

De Maria Unisia da Silva Lopes (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Maria das Dores Pinheiro (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Margarida da Silva M. Nogueira (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Sebastião Vasconcelos (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Maria Feliciano Gomes Moutinho (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Maria Joana Bezerra (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Elazuila do Amaral e Silva (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De Raimundo Gama da Fonseca (restituição de montepio) — Faça-se o expediente.

De Nair Miranda (restituição de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

De F. L. de Sousa & Cia. (solicitando pagamento exercício 1951) — A Divisão de Contabilidade, para inscrição na C. Restos a Pagar.

Alves & Cia. (solicitando pagamento exercício de 1951) — A Divisão de Contabilidade, para inscrição na conta Restos a Pagar.

De Moacir Gonçalves Pamplona (inscrição de montepio) — Ao Conselho da Fazenda.

Francisco da Costa Palmeira (solicitando baixa de inscrição) — Ao Conselho da Fazenda.

Da Secretaria de Saúde Pública (sobre inspeção de saúde do funcionário Carmelo Gaia) — Ao funcionário Gaia, para informar.

De Hernani de Oliveira

Gomes (solicitando pagamento do aumento de 1946) — A D. D., para informação e parecer.

— Maria Manuela Alvarez de Lemos (solicitando pagamento de funeral de seu esposo Dr. Amintas de Lemos) — A D. D., para informar.

— De Pedro Paulo de Gonçalves e Silva (licença) — A D. D., para averbar.

— De Alpinia Malaquias Mendes (solicitando pagamento de Exercício Fimdos) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

— De Maria Celeste Mendes (solicitando pagamento de vencimentos atrasados) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

— De Angélica Fernandes dos Santos (Inscrição de Montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— Alice da Silva Costa (Inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— De Nair Bentes Ribeiro (solicitando inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— De Irene Oceanira Smith e Silva (solicitando inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— De Fausto Moreira dos Santos (solicitando inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— De João Vitorino da Fonseca Filho (solicitando inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— De José Batista Soares de Lima (solicitando inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

— De Temístocles Alvares de Araújo (solicitando pagamento de vencimentos atrasados) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

— Da Importadora de Ferragens S/A (solicitando pagamento) — Ao Sr. Chefe da carteira da C. E. T. A., para informar.

— Da Importadora de Ferragens S/A (solicitando pagamento) — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para informar.

— Da Recebedoria de Rendas (frequência de funcionários) — A D. D., para os devidos fins.

— Da Recebedoria de Rendas (requisição de material) — Ao Serviço do Material, para providenciar.

— Da Recebedoria de Rendas (requisição de material) — Ao Serviço do Material, para providenciar.

— Da Coletoria Estadual de Soure (solicitando pagamento do Abono de Natal a diversos funcionários) — A Divisão de Despesa, para verificar, relacionar e encaminhar à Divisão de Contabilidade.

— Do Departamento de Produção (remessa de folha de pagamento de diarista do A. A. C.) — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

— Do Departamento de Produção (folha de pagamento do S. A. C.) — A Divisão de Despesa.

— De Gerson de Melo Sampaio (solicitando arbitramento de fiança) — A Divisão de Receita, para informação e parecer.

— Do Departamento de Produção (remessa de folha de pagamento) — A D. D., para os devidos fins.

— Da Secretaria de Saúde Pública (solicitando prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

—Da Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

—Da Junta Comercial (requisição de material) — Encaminhe-se ao S. P.

—Da Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para conferência e lançamento.

—Da Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

—De Duarte & Fonseca Ltda. (solicitando pagamento de contas atrasadas — Exercício de 1951) — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

—Da Secretaria de Saúde Pública (laudo médico da funcionária Risote Carneiro) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, solicitando o pronunciamento do Serviço do Pessoal.

—Da Recebedoria de Rendas (relação de créditos) — A Divisão de Contabilidade.

—De Maria do Céu Silva Bogéa (nomeação) — A D. D., para averbar.

—De Maria Bogéa de Oliveira (nomeação) — A D. D., para averbar.

—De Maria Bogéa de Oliveira (nomeação) — A D. D., para averbar.

—De Maria Zuleide Lima (nomeação) — A D. D., para averbar.

—De Raimundo Pintos Lisboa (restituição de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

—De Maria Barbosa de Oliveira (solicitando certidão) — A Divisão de Despesa, para certificar.

—De Marieta de Saboia Belfort Pinto (inscrição de montepio) — A D. D., para os devidos fins.

—De Bendito Cordovil Pinto (restituição de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

—De Dulcídio Oliveira Costa (licença especial) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça.

—De Raimundo Nunes Pinheiro (restituição de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

—De Jerônimo de Noronha Serrão (solicitando auxílio) — Aguardar as dotações que serão atribuídas ao Conselho do Serviço Social.

—Do Departamento de Produção (solicitando transferência de verba) — De acordo.

—Da Secretaria de Saúde (solicitando Bolsa de Estudo) — Dar conhecimento ao Secretário de Saúde.

—De "O Mundo" (solicitação de publicação) — Ao Chefe do Gabinete Moacir, para responder, por telegrama, de acordo com a informação.

—Da Assembléia Legislativa (solicitação do Deputado João Menezes sobre o convênio) — Ao Departamento Municipal de Força e Luz.

—Da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (suplementação de verba) — De acordo com o parecer da Secretaria de Estado de Ec. e Finanças.

—Da Cooperativa Mista Agro Pecuária Paraense, Limitada (memorial) — Dar conhecimento aos interessados, de acordo com o parecer retro.

—Da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado (solicita liquidação de débito) — De acordo com o parecer da Secretaria de Economia e Finanças.

—De Romero Guimarães de Oliveira (requerimento de Romero Guimarães de Oliveira solicitando conversão de penalidade) — Atender.

—De Dulce de Figueiredo Bacelar (Propondo a uma casa de sua propriedade onde funciona o grupo escolar) — De acordo com o parecer supra.

—De Maria do Carmo da Costa Rocha (solicitando restituição de montepio) — De acordo com a informação da Secretaria

de Economia e Finanças, indeferindo o pedido.

—De Maria Angélica Fonseca Tembra (solicitando restituição de montepio) — De acordo com a informação da Secretaria de Economia e Finanças indeferindo o pedido.

—De Mário Antônio Courcell (solicitando pagamento de vencimentos do exercício de 1951) — Atender.

—Da Prefeitura Municipal de Afuá (memorial do projeto Municipal de Afuá sobre Fiscalização daquela região) — De acordo, devendo a Secretaria de Economia e Finanças promover o expediente.

—Do Matadouro do Maguari (solicitando prorrogação do funcionário Antônio Pinheiro dos Santos) — De acordo.

—Da Secretaria de Estado de Economia e Finanças (solicitando a permanência de funcionária Elza de Albuquerque Neves) — Sim, deve antes ouvir o Secretário de Obras, Terras e Viação.

—De Georgete Leal (solicitando auxílio) — Indeferido, em face das informações.

—De Laudelino Veiga (solicitando auxílio) — Sim.

—Do Departamento Estadual de Estatística (solicitando renovação de contrato) — De acordo com a informação retro.

—Telegrama de Almeirim (Petrônio Alves de Barros) — De acordo com o parecer supra.

—Telegrama de Capanema (comissário João Alves) — Ciente. Arquite-se.

DIVISÃO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 24 de janeiro de 1952	2.175.699,50
Renda do dia 25/1/1952	288.610,70
Soma	2.464.310,20

Pagamentos efetuados no dia 25/1/1952	139.836,80
---------------------------------------	------------

SALDO para o dia 26/1/1952	2.324.473,40
----------------------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.946.692,90
Em documentos	377.780,50

T O T A L Cr\$ 2.324.473,40
Belém (Pará), 25 de janeiro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro

V I S T O

João Bentes
Diretor da Div. Despesa

* * *

A Divisão de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará hoje, dia 26, das 8 às 10 horas da manhã:

DIARISTAS E DIVERSOS

Divisão do Material, Serviço de Transporte do Estado, Presídio S. José, Escola Profissional Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Serviço de Malária e Anticulex, Departamento Estadual de Águas, Imprensa Oficial, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Manoel Moura Serra, Sebastião de Moraes Pinto, Jesuino de Sousa Lins, Orquestra Sinfônica Paraense, Corregedoria Geral da Justiça, Floriano Vanderlei Medeiros, Hospital Juliano Moreira, Serviço de Ambulatórios de Endemias, Distritos Sanitários do Interior, Dr. Antônio Lopes Roberto, Dr. Manoel Braga, Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Romualdo Felipe Castro e Santa Casa de Misericórdia.

(Importa o presente pagamento em cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos — Cr\$ 132.785,70).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

Petições:

291 — Manoel Bartolomeu Lobato (reconsideração de despacho) — Arquite-se.

296 — Manoel Oliveira dos Santos (requerendo compra de terras devolutas em Igarapé-miri) — Ao Serviço de Terras.

281 — Basílio Farias Terras (pedindo a designação do agrimensor João Evangelista Filho, para demarcar sua propriedade no Município de Inhangapi) — Informe o Serviço de Terras.

Cartas:

N. 294, do 1.º Congresso Nacional de Fumo em 1952 na Bahia (remetendo um questionário sobre os vários temas do Congresso) — Ao D. P., por intermédio da S. E. F.

N. 191, de Antônio de Araújo Chaves (presta informações sobre o requerimento de Francisco Plácido Correa, de um lote de terras nesse município) — Junte-se os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 284, da Prefeitura Municipal de Castanhal (requerendo aumento do Patrimônio municipal) — Ao Serviço de Terras.

N. 51, da Assembléia Legislativa (acusa recebimento da Circular n. 1) — Ciente. Arquite-se.

N. 1, da Prefeitura Municipal de Curuçá (assunção de cargo) — Ciente. Arquite-se.

Processo:

N. 292, do Banco do Brasil S/A (remetendo o material empregado para tratamento de águas destinado a população de Belém por parte do Estado) — Ao D. E. A.

N. 299, de Manoel Alves Saturnino (solicita que seja mandado sustar o andamento do processo de compra de Raimundo Lúcio da Silva) — Junte-se aos autos em que é requerente Raimundo Lúcio da Silva e venhamne conclusos. Ao Serviço de Terras.

N. 285, do Estaleiro Lauro Melo em Icoaraci (apresentando orçamento da lancha Pinto Marques, de propriedade do Estado) — Ao S. E. F., para informar se fez outra tomada de preços e caso negativo, fazê-la.

N. 286, do Estaleiro Lauro Melo em Icoaraci (apresentando orçamento para reparos na lancha "Tomé-Açú" de propriedade do Estado) — Informe a S. E. F. sobre a existência de outros orçamentos.

Telegramas:

N. 282, de S. Urbach, Rua Angustura n. 2.340, no Estado de S. Paulo (pedindo informações sobre requerimento de terras devolutas) — A Seção de Terras.

N. 254, da Câmara Municipal de Belém (faz solicitação) — Providenciado. Arquite-se.

Auto:

De Florentina dos Santos Cardoso (requerendo compra de terras devolutas em Mosqueiro) — Diga o Serviço de Terras se há um protesto apresentado pelo bacharel Zacarias Martires sobre este assunto. Ainda mais parece-me frente ao decreto de doação do Governo da Província, todas as terras da Sede do Mosqueiro, menos as ilhas vizinhas são do Patrimônio da Prefeitura de Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DO ENSINO

PRIMÁRIO

PROGRAMA PARA OS EXAMES DOS PROFESSORES NÃO DIPLOMADOS

Português

Alfabeto, vogais e consoantes, grupos vocálicos e grupos consonantais; sílaba e conhecimento prático de número de sílabas no vocábulo; notações léxicas e acento tônico.

Substantivo e suas divisões, gênero e grau do substantivo; número e casos que se afastam da regra geral.

Adjetivo e suas divisões; gênero, números e grau dos adjetivos; formação do feminino e do plural dos adjetivos; concordância do substantivo com o adjetivo.

Pronomes: substantivos e adjetivos, variações pronominais e seu emprego; verbos regulares: tempos simples; conhecimento dos termos essenciais da sentença; concordância do verbo com o sujeito; conhecimento dos verbos auxiliares; ligeiro estudo de sinonímia.

Ditado e exercícios de Redação; análise taxionômica.

Matemática

Quantidade e unidade. Número e sua representação gráfica até milhões. Leitura e escrita de números até milhões. Emprego da dezena, centena e dúzia.

Problema sobre as quatro operações, provas real e dos nove. Numeração romana, seu mecanismo, exercícios. Representação de quantias.

Divisibilidade por 2, 3, 5 e 10.

Número primo. Decomposição em seus fatores primos.

Máximo Divisor Comum.

Mínimo múltiplo comum.

Frações ordinárias e decimais: leitura e escrita.

Fração ordinária: fração própria, imprópria e número misto.

Sistema métrico decimal: conhecimento elementar e prático das unidades de comprimento, capacidade de peso.

Múltiplos e submúltiplos.

Noções de Geografia e de História do Brasil.

José Sampaio de C. Ribeiro
Diretor de Estado de E. e Cultura

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE
DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.201

O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear Raimundo Oliveira Amorim, para exercer interinamente, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o cargo de Contador — padrão T, lotado na Contadoria Geral, Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 4.202

O Prefeito Municipal de Belém resolve contar, para efeito de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 23, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a favor de Raimundo Rosa da Silva, diarista desta Prefeitura, o tempo de 12 anos 1 mês e 15 dias de serviços prestados como diarista do Departamento de Limpeza Pública, no período de 16/7/31, a 31/8/43 e o tempo de 8 anos, 4 meses e 4 dias prestados à administração do mercado do Porto do Sal, no período de 1/9/43 a 5/1/52, perfazendo um total geral de vinte anos, cinco meses e dezanove dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 4.203

O Prefeito Municipal de Belém resolve contar, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente, a favor de Silvio de Abreu Lima, ocupante do cargo de Contabilista, classe O, lotado na Divisão da Despesa, o tempo de 4 anos, 6 meses e 11 dias prestados à Coletoria de Altamira; 5 anos, 5 meses e 2 dias ao Governo Federal; 3 anos, 11 meses e 8 dias prestados à Intendência de Altamira; 6 anos, 10 meses e 1 dia prestados a esta Municipalidade, perfazendo um total geral de vinte anos oito meses e vinte e dois dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 4.204

O Prefeito Municipal de Belém resolve contar, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente, a favor de José de Alencar Leal, o tempo de cinco (5) anos prestados à Marinha Mercante e mais o tempo de dez (10) meses e 17 dias prestados a esta Municipalidade, no cargo de Tesoureiro — padrão M, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro, num total geral de cinco anos, dez meses e dezessete dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 4.205

O Prefeito Municipal de Belém:

resolve contar, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente, a favor de José Fernandes de Oliveira Sobrinho, o tempo de mil cento e um (1.101) dias de serviços prestados como diarista do Bosque Rodrigues Alves e o tempo de oitocentos e cinquenta e dois (852) dias prestados também como diarista da Necrópole de Santa Izabel, perfazendo um total geral

de mil novecentos e cinquenta e três (1.953) dias, ou sejam cinco anos, quatro meses e oito dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 4.206

O Prefeito Municipal de Belém resolve efetivar no cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. Antônio de Assis Rodrigues, Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

EDITAIS

CAMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA

ESTADO DO PARA

RESOLUÇÃO N. 8, DE 12 DE NO-
VEMBRO DE 1951

Autoriza a Prefeitura Municipal de Altamira, a contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, até a importância de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) para a construção de um prédio destinado à instalação da Prefeitura Municipal e início do serviço de abastecimento de água da cidade.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Altamira, faz saber que a Câmara decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Altamira, autorizada a contrair na Caixa Econômica Federal do Pará, um empréstimo até a importância de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), a juros até 10% ao ano, pelo prazo máximo de vinte (20) anos, sendo o pagamento mensal das respectivas prestações feito segundo o sistema "Price".

Art. 2.º A operação de crédito autorizada pela presente Resolução, se destina à construção de um prédio para a Prefeitura e ao início do serviço de abastecimento de água da cidade, não podendo ser desviada à aplicação estabelecida.

Art. 3.º Para atender às amortizações do capital e juros dessa operação de crédito, é destinada a renda proveniente de parte do imposto sobre Indústria e Profissão incidente sobre a exportação de borracha de procedência deste Município e a quota disponível (cinquenta por cento) do Imposto de Renda que cabe ao Município, previsto no § 4.º do art. 15 da Constituição Federal.

Art. 4.º Os orçamentos consignarão a verba necessária às amortizações anuais do empréstimo realizado até a liquidação deste, de acordo com as cláusulas estipuladas no instrumento do contrato a ser lavrado entre a Prefeitura e o estabelecimento de crédito a que se refere o art. 1.º

Parágrafo único. Será aberto o necessário crédito dentro de trinta (30) dias após a assinatura do contrato para atender a pagamento mensal de juros e amortizações do capital mutuado.

Art. 5.º Fica o Prefeito autorizado a tomar todas as providências para a realização da operação de crédito, com poderes para aceitar as condições estabelecidas nas normas regulamentares das Caixas Econômicas Federais, assinando e

registrando a respectiva escritura, podendo para esse fim dispender da importância necessária para as despesas da referida operação.

Art. 6.º No caso de atraso de pagamento das amortizações, fica o Instituto credor autorizado, de acordo com o disposto no art. 57, letra g), do Decreto Federal n. 24.427, de 19 de junho de 1934, a arrecadar por preposto seu os impostos que garantam a liquidação deste empréstimo e, isto se verificando, a remuneração de preposto e as despesas que a credora tiver de efetuar para o recebimento, correrão por conta do Município.

Art. 7.º Fica o Prefeito com plenos poderes para negociar o empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará sob as bases que forem estipuladas e de interesses de ambas as partes, podendo para esse fim, se necessário, contratar procurador idôneo, que o representará junto à Caixa, e outorgar a esta poderes irrevogáveis para receber da repartição competente, a parte da renda atribuída à Prefeitura Municipal de Altamira, pelo § 4.º do art. 15 da Constituição Federal, vinculada como garantia do empréstimo, para o fim do desconto das prestações a que o mesmo estiver obrigado, restituído, então o saldo que houver a favor da Prefeitura, após o dito recebimento.

Art. 8.º A Prefeitura Municipal poderá antecipar, em qualquer tempo o pagamento das prestações de juros e amortizações, ou da totalidade do empréstimo.

Art. 9.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Altamira, aos 12 dias de novembro de 1951.

(a) José Guimarães Guimarães, presidente.

(T—1929—26/1—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Pelo presente faço saber a quem interessar possa que, havendo a Empresa Construtora Progresso Ltda., solicitado o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade edificado à Travessa D. Romualdo Seixas esquina da Rua Diogo Moia, que mede 50,60 mts. de frente, 110 mts., de fundos onde tem a largura de 44,00 mts., marquei o dia 4 de fevereiro do corrente ano, às oito horas da manhã, para os trabalhos requeridos, convidando os srs. confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, a fim de assistirem os serviços de discriminação, reclamando o que for a bem dos recíprocos interesses.

(a) Roberto Paixão, agrimensor.

(T—1910—24, 26 e 30/1—Cr\$ 80,00)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Pelo presente, faço saber a quem interessar possa que, havendo o Sr. Cirineo Agripino Gomes de Melo solicitado o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade edificado à Av. Ceará n. 211, que mede 3,91 mts. de frente e 37,00 mts. de fundos, marquei o dia 6 de fevereiro do corrente ano, às 8 horas da manhã para os trabalhos requeridos, convidando os srs. confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, a fim de assistirem os serviços de discriminação, reclamando o que for a bem dos recíprocos interesses. — (a) Roberto Paixão, agrimensor.

(T—1898—23 e 26/1—Cr\$ 80,00)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Luiz Gonzaga de Barros, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Bairro da Marambaia, à Rua São Joaquim, com projeção de fundos para o Igarapé S. Joaquim, no perímetro entre a Rua 28 de Março, paralela à lateral direita de onde dista 12m,00 e sem denominação. Limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 12m,00 por 500m,00 de fundos ou seja uma área de 600m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de dezembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T—1743-6, 16 e 26/1/52—Cr\$ 120,00)

ESCOLA PROFISSIONAL
LAURO SODRÉ

Pelo presente edital notifico o Dr. Eurialo Juaçaba Teixeira Machado, ex-diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré" para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelo Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré" em portaria n. 30, de 5/9/51, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, de 4/8/51, a fim de prestar declarações sobre os fatos investigados pela mesma Comissão de Inquérito no processo n. 03819/51 OF SG..

E, para que não alegue ignorância, vai este publicado na Imprensa Oficial.

Belém, 3 de janeiro de 1952. — Oscar Vitor de França, secretário.

(G—Dias 26, 27 e 29/1)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSI-
NO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO**

Escola de Iniciação Agrícola
"Manoel Barata"

Inscrição aos exames vestibulares
do Curso de Iniciação Agrícola

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", científico aos interessados que se acha aberta na Secretaria desta Escola, até o dia 31 do corrente a inscrição dos candidatos aos exames vestibulares ao Curso de Iniciação Agrícola.

Os pedidos de inscrição a esses exames deverão ser feitos pelos responsáveis dos candidatos (pai, mãe ou tutor legalmente constituído) ao Sr. Diretor da Escola, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Certidão de idade que comprove ter o candidato a idade mínima de 12 anos e menor de 16 anos;
- Atestado do vacina contra variola;
- Atestado médico que prove possuir o candidato capacidade física e aptidão mental para os trabalhos escolares e não sofrer de doença infecto contagiosa;
- Certificado de grau de escolaridade correspondente ao nível do ensino primário;
- Três (3) fotografias tamanho 3x4 tirado sem chapéu;
- Todos os documentos e o próprio requerimento deverão trazer as firmas reconhecidas.

Outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria da Escola, nas horas de expediente.

Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", em Outeiro de janeiro de 1952.

(aa) Hilda da Silva Coutinho, Esc. Cl. "E", Chefe da T. A. — Visto: Joaquim Cardoso Cortes de Miranda, diretor.

(Ext.—Dias 25, 26, 28 e 30[1])

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Maria Honorina Soares Figueira para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor, de 1.ª Entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no lugar Jacaré (Lago Grande) do Município de Santarém, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela chefia do expediente, autoeiei o presente edital, extraindo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Secretário de Estado.

(G. — 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31[1]52 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, e 15[2]52)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Isolina Sales de Lima, para dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G — com exer-

cício no Grupo Escolar de São Miguel do Guamá, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente, autoeiei o presente edital, extraindo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952. — (a) José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G.—6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27[1]952)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS, TERRAS
E VIAÇÃO**

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Virginia Tavares Auet, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca — Belém — 11.º termo, 11.º Município — Belém, e 20.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, correspondendo, atualmente ao lote n. 2 antes de quem sobe e bem junto ao terreno onde se acha edificado o Quartel do 26.º B. C., isto é dentro da zona reservada a 2.ª légua patrimonial de Belém, medindo 100 metros de frente por 1.200 metros de fundos. A requerente, com sua irmã solteira e já falecida, Raimunda Pereira Tavares, ocupou a dita sorte de terras de 1907 a 1945, durante 38 anos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Comissariado de Polícia do Estado, no Marco da Légua.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T—838-16, 26[1 e 6;2—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Sra. Emilia Nunes Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamá — 34.º termo, 34.º Município — Capim — e 98.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, faz frente, para a margem direita do rio Capim, limitando do lado de baixo, com o igarapé Caetano e terras do Estado; pelo lado de cima, com a posse de terras pertencente a Raimundo Cristó; e, pelos fundos, com terras do Estado; medindo 2.000 metros de frente por 2.500 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1748-6, 16 e 26[1]52—Cr\$ 120,00)

BOLETIM ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 3.845

Proc. 2.867-51
Exclusão, por falecimento. Arquivase o processo, a falta da prova de que o excluindo é eleitor.

O Dr. Juiz Eleitoral da 25.ª Zona (Capangema) fez remeter a este Tribunal Regional, para efeito de julgamento, os autos de exclusão, por falecimento de Maria Rodrigues da Costa. Com vista ao Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, S. S. requereu baixassem os autos em diligência ao Juízo de origem, a fim de ser feita a prova da inscrição eleitoral do excluindo. Deferido o requerimento, voltaram os autos da 25.ª Zona, com certidão de que, no respectivo arquivo, nada foi encontrado em relação à inscrição da falecida Maria Rodrigues da Costa (fls. 8 v.).

Em tais condições, e adotando o parecer de fls. 9 v. do Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimes, ordenar o arquivamento dos respectivos autos, eis que não foi feita a prova da inscrição eleitoral do excluindo.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palla Junior — Jorge Hurlley — Silvio Péllico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.846

Proc. 63-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão da eleitora Dolly Nair Lobato Lopes, inscrita na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 3.ª Zona do Distrito Federal.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimes, mandar cancelar a inscrição da eleitora acima referida, a qual deve, em consequência, ser excluída do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palla Junior, relator — Jorge Hurlley — Silvio Péllico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente Otávio Melo.

ANÚNCIOS
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 22 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Raimundo Martins Viana, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Praça da Bandeira n. 149.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de janeiro de 1952. — (a) Virgílio de Oliveira Melo, no impedimento do 1.º secretário.

(T—1907—Dias 24, 25, 26, 27 e 29[1—Cr\$ 40,00)

RESUMO dos Estatutos do "Paraná Esporte Clube", aprovados em sessão de Assembléa Geral de 10 de janeiro de 1952. Denominação — Paraná Esporte Clube.

Fundo social — É constituído de: Joias, mensalidades, doações, etc.

Fins — Tem por fim: a) desenvolver a educação física, em todas as suas modalidades; b) promover reuniões de caráter esportivo, cultural e cívico.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 10 de janeiro de 1952.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria do Clube.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução — No caso de dissolução do Clube os seus bens, depois de pagas as dívidas existentes serão entregues a uma Instituição de Caridade.

Diretoria — Presidente, Vasco Velvas Rezende, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Trav. Curuzú n. 1.374.

Vice-Presidente, Emanuel do Amaral Caldeira, brasileiro, solteiro, dentista.

1.º Secretário, Willian Dantas Rodrigues, brasileiro, solteiro, funcionário público.

2.º Secretário, Oscarino Santos, brasileiro, casado, pintor.

Tesoureiro, Francisco Figueira Lima, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 24 de janeiro de 1952. — Vasco Velvas de Rezende, presidente.

(T—1919—25[1—Cr\$ 180,00)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A
Dividendo 153º

Convidamos os acionistas deste Banco a virem receber do dia 28 do corrente em diante o 153º dividendo de 9% ou Cr\$ 9,00 por ação, referente ao 2.º semestre de 1951.

Pará, 23 de janeiro de 1952.

Os Diretores:
(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes

Dr. Waldemar Carapato Franco

(Ext.—25, 26, 27 e 29[1])

BANCK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
(Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas)

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife, (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível		Cr\$	F—Não Exigível		Cr\$
Caixa			Capital	100.000.000,00	100.000.000,00
Em moeda corrente	90.529.260,40		Fundo de reserva legal	20.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil ..	244.554.538,10		Fundo de previsão	4.674.088,70	124.674.088,70
Em depósito à ordem da Sup. da			G—Exigível		
Moeda e de Crédito	33.175.878,40		Depósitos		
Em outras espécies	32.805.383,00	401.065.059,90	à vista e a curto		
			prazo:		
			de Poderes Públi-		
			cos		
			de Autarquias		
			em C/C sem limite		
			em C/C limitadas		
			em C/C populares		
			em C/C sem juros		
			em C/C de aviso		
			Outros depósitos		
			a prazo:		
			de Autarquias		
			de diversos:		
			a prazo fixo		
			de aviso prévio		
			1.225.136.822,80		
			Outras responsa-		
			bilidades:		
			Letras a pagar		
			Agências no País		
			Correspondentes no		
			país		
			Agências no Exte-		
			rior		
			Correspondentes no		
			exterior		
			Ordens de paga-		
			mento e outros		
			créditos		
			46.217.630,00 487.149.597,50 1.712.286.420,30		
			H—Resultados Pendentes		
			Contas de resultados		
			74.154.878,00		
			I—Contas de Compensação		
			Depositantes de valores em garantia		
			e em custódia		
			2.081.156.271,00		
			Depositantes de		
			tit. em cobrança		
			do País		
			368.980.204,30		
			do Exterior		
			602.735.460,00 971.715.664,30 3.052.871.935,30		
			4.963.987.322,30		
			E—Contas de Compensação		
			Valores em garantia		
			604.036.943,70		
			Valores em custódia		
			1.477.119.327,30		
			Títulos a receber de alheia		
			971.715.664,30 3.052.871.935,30		
			4.963.987.322,30		

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1952. — Bank of London & South America Limited — R. F. Thomas, gerente principal, interino

— R. C. Watson, contador — Reg. C. R. C. n. 4.068.

(Ext.—26|152)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SÁBADO, 26 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 3.514

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA
DA COMARCA DA CAPITAL

Repartição Criminal

O Dr. Tavares Cardoso, 3.º preitor criminal, faz saber aos que este lerem, ou dêle tiverem conhecimento, que pelo Dr. 3.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Edgar Macêdo Xavier, brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, funcionário federal (Sesp.) como incurso nas disposições do art. 217 do Código Penal, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta Pretoria no dia 7 do mês vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de sedução do qual é acusado.

Belém, 24 de janeiro de 1952. Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrevô o escrevi. — O Pretôr, Dr. Tavares Cardoso.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Plotildes da Silva e Dona Emerentina Fernandes de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Ipiranga, letra P, filho legítimo de Gonçalo Plotildes da Silva e de Dona Maximiana Angela da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Ipiranga, letra P, filha legítima de Benedito Gomes de Sousa e de Dona Tarcidia Fernandes de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1925—26|1 e 2|2—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Rodrigues e Dona Nair Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Teixeira n. 296, filho de Dona Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Teixeira n. 296, filha de Adolfo Luiz Pereira e de Dona Barbara Antônia Martins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1924—26|1 e 2|2—Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leopoldo Lazaro Pereira e a senhorinha Benedita Consuelo da Paixão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida n. 662, filho de Firmino Gregório Pereira e de Dona Raimunda Ferreira Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente em Marambaia, casa s/n., filha de Antônio Amado da Paixão e de Dona Aurea Paz da Paixão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1866—19 e 26|1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hermogenes de Carvalho Paiva e a senhorinha Adelaide de Sousa Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 696, filho legítimo de Vicente de Paula Paiva e de Dona Cecilia de Carvalho Paiva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto n. 640, filha legítima de Alberto Sousa e de Dona Maria Sousa Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1867—19 e 26|1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Barreiros Dias e Dona Maria Raimunda Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa s/n., filho legítimo de João Bernardo Dias e de Dona Maria Inácia Barreiros Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa s/n., filha legítima de Feliciano José Ferreira, e de Dona Raimunda Freitas Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1868—19 e 26|1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nelson Augusto de Sousa Ribeiro e a senhorinha Maria Eugênia Mesquita Cavaleiro de Macêdo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, professor normalista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 681, filho legítimo de João Nelson dos Santos Ribeiro e de Dona Maria Matilde de Sousa Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo n. 160, filha legítima de Eugênio Augusto Cavaleiro de Macêdo e de Dona Rita Mesquita Cavaleiro de Macêdo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1869—19 e 26|1—Cr\$ 40,00)